



107 M

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66 e Provimento/COGER nº 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO o quadro de Oficiais da Subseção de Alagoinhas;

RESOLVE:

I – ESTABELECER os plantões dos Oficiais de Justiça listados na tabela abaixo, para atuarem nos períodos ali indicados:

27/01 a 31/01/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
03/02 a 07/02/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
10/02 a 14/02/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
17/02 a 21/02/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
24/02 a 28/02/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO

II – Além das obrigações prescritas nas Leis e Atos Administrativos da Justiça Federal da Primeira Região, o oficial plantonista deverá contatar diariamente a Direção de Secretaria da Vara e, na sua falta, a Seção de Distribuição para verificar a existência de algum mandado urgente;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 23 de janeiro de 2014.


OLÍVIA MÉRLIN SILVA

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA